# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução de UM ESPAÇO PARA A ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE com na Praça Plinio Fuzinatto centro do Município de Ipuaçu/SC.

## 2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico e especificações particulares, se necessárias. Providenciar o documento de responsabilidade técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo. A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a Contratada deverá submeter se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes

de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

## 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a

obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

## 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 4.1 Serviços Iniciais

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 1,20 x 1,50 m.

Os serviços iniciais de limpeza, regularização e compactação do solo do terreno ficará a cargo da administração municipal.

A locação da obra deverá ser observando atentamente o projeto de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

### 4.2 PAVIMENTAÇÃO

#### 4.2.1 Piso em Concreto

O local destinado aos equipamentos deverão ser executados com piso em concreto armado desempenado, conforme especificado em projeto.

No trecho de pavimentação em concreto desempenado deverá ser executada uma malha de aço ø 4,2 mm, espaçada a cada 15 cm, sobre o lastro de brita e posteriormente a camada de concreto com espessura de 6 cm. Deverá ser utilizado concreto usinado Fck 30 MPa com agregados de granulometria mais fechada para garantir a homogeneidade e tonalidade do pavimento.

Deverão ser executadas vigas de travamento de 12 x 16 cm, que servirão de separação dos canteiros com os passeios. As vigas deverão possuir dimensões de acordo com os níveis apresentados em projeto e poderá ser utilizada treliça TG12.

A camada de concreto deverá apresentar acabamento desempenado. Para isso, poderá ser usado desempeno mecânico. No entanto deverá ter aspecto áspero, antiderrapante e uniforme mantendo a coloração, não podendo ficar liso ou queimado.

A pavimentação deverá, após finalizada, ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executada sem mudanças acentuadas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres.



Imagem ilustrativa do aspecto de acabamento do passeio.

4.7 COMPLEMENTOS DA OBRA

- Bancos

Serão instalados bancos metálicos com assentos em madeira, conforme imagens ilustrativas a seguir, com a distribuição conforme o projeto.



Figura Ilustrativa

- Puxador Duplo com Articulação Superior:



- Elíptico Duplo:



- Simulador de Caminhada Duplo:



- Esqui Duplo:



- Multi Exercicios 6x1:



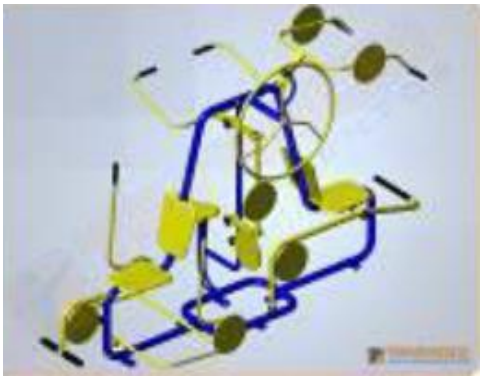

4.8 PAISAGISMO

O paisagismo a ser utilizado nesta praça será o que se descreve abaixo:

- Moreia Branca



- Três marias arbustiva



- Strelitza



Existe uma árvore no local, a qual será mantida, conforme indicação em projeto.

4.9 SERVIÇOS FINAIS

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito.

Deverá ser instalada placa metálica de registro histórico com dimensões de 40 x 60 cm, em local a ser indicado pela fiscalização. Os dados e/ou outras informações que deverão constar na placa deverão ser fornecidos pela prefeitura municipal.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Ipuaçu/SC, 10 de agosto de 2022.

INDIAMARA ALINE VIZOLLI:07180343927

Assinado de forma digital por INDIAMARA ALINE VIZOLLI:07180343927
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29988253000105, cn=INDIAMARA ALINE VIZOLLI:07180343927
Dados: 2022.08.10 14:29:05 -03'00'

Indiamara Aline Vizolli
CREA SC 136607-4
Setor de Engenharia